



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 263, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Interrompe Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a excepcional necessidade de retorno ao serviço, para que não haja interrupção da continuidade dos trabalhos desempenhados pelo Servidor;

**RESOLVE**

Art. 1º. Interromper o Gozo de Licença Premio, condedido através da Portaria nº 258 de 09 de Agosto de 2019, do Servidor Público Municipal Valdecir Meneghini, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola, vinculado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 19 de Agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 19 de Agosto de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo